



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 03 DE JULHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME; V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME; JOÃO TORRES FILHO EPP; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. Nenhuma empresa, contudo, compareceu ao certame. Em seguida, a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, COM SEDE NA AV. LÚCIA SABÓIA, Nº 215, CENTRO, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **Tomada de Preço 006/2017**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

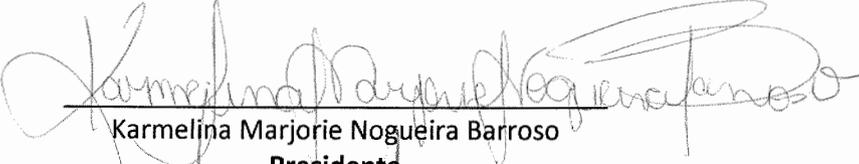
	Empresa	VALOR
01	JOÃO TORRES FILHO EPP	R\$ 60.187,08
02	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME	R\$ 64.143,88
03	MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 66.289,19
04	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 66.872,23
05	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 66.875,47
06	IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 80.619,58

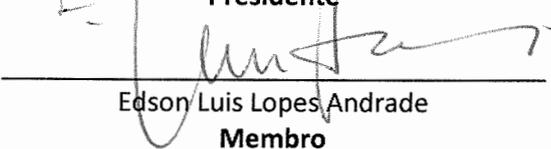
O Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948, analisou as propostas comerciais e constatou que as mesmas estão de acordo com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948, também o fizesse. A Comissão declara **VENCEDORA** a empresa **JOÃO TORRES FILHO EPP** com o valor global de **R\$ 60.187,08 (Sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final.

Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

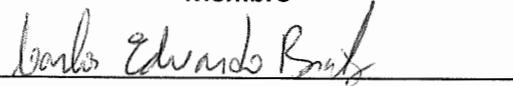
Sobral-CE, 03 de Julho de 2017.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
**Membro**

  
Carlos Eduardo Bratz  
**Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**